

FICANDO BEM INFORMADO SOBRE O IRPF 2021 COM O NÚCLEO DE APOIO FISCAL DA UNIFUCAMP

O CONTRIBUINTE QUE RECEBEU ACIMA DE R\$ 28.559,70 EM RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS E SACOU FGTS DEVE DECLARAR IRPF?

Quem recebeu mais de R\$ 28.559,70 em salários ou outras rendas tributáveis, ou sacou FGTS acima de R\$ 40 mil, tem que declarar.

SE FGTS É CONSIDERADO UM RENDIMENTO ISENTO PORQUE DECLARAR NO IRPF?

Os valores sacados devem ser informados na declaração para comprovar a origem do dinheiro, especialmente no caso de quantias elevadas, e evitar que você caia na malha fina.

CONTRIBUINTE DESEMPREGADO DEVE FAZER O IRPF 2021?

Se você perdeu o emprego em 2020, não está livre de apresentar a declaração IRPF 2021 veja algumas situações:

Caso a soma dos salários recebidos no ano passado até a demissão tenha superado R\$ 28.559,70

Se recebeu pensão alimentícia ou rendimento de imóveis alugados.

Se você recebeu recursos considerados isentos de imposto, como indenização trabalhista, saque do FGTS ou seguro-desemprego, e a soma deles superou R\$ 40 mil no ano passado, tem que declará-los

TENHO QUE DECLARAR O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

Sim, o auxílio emergencial é considerado rendimento tributável e deve ser declarado.

QUEM DEVE DEVOLVER O AUXÍLIO EMERGENCIAL?

O contribuinte que tenha recebido rendimentos tributáveis em valor superior a R\$ 22.847,76 no ano-calendário 2020 deve devolver os valores recebidos do auxílio emergencial, por ele e seus dependentes.

A devolução dos valores pode ser feita por meio de DARF emitido pelo próprio programa.

EXISTE LIMITE DE IDADE PARA A OBRIGATORIEDADE OU DISPENSA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL?

Não há limitação quanto à idade.

CONTRIBUINTE COM DOENÇA GRAVE ESTÁ DESOBRIGADO DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO?

Não. A isenção relativa à doença grave especificada em lei não desobriga, por si só, o contribuinte de apresentar declaração.

COMO RECEBO MINHA RESTITUIÇÃO?

O pagamento da restituição de imposto de renda é efetuado exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade do beneficiário, informada na declaração de Imposto de Renda.

QUAL É O DOCUMENTO HÁBIL PARA COMPROVAR A RELAÇÃO DE DEPENDÊNCIA?

Para o cônjuge e filhos, a prova desta relação é feita por meio de certidão de casamento e de nascimento. No que concerne a menor pobre que o contribuinte crie e eduque, esse somente é considerado dependente, para os efeitos do imposto sobre a renda, se obedecidos os procedimentos estabelecidos quanto à guarda, tutela ou adoção.

O QUE É POSSÍVEL DEDUZIR DO IMPOSTO DE RENDA 2021?

Gastos relacionados à educação, saúde, doações, pensão, previdência privada ou com dependentes podem ser deduzidos na sua declaração do IR. Mas é preciso atenção para entender exatamente quais gastos, dentro dessas categorias, podem ser deduzidos.

unifucamp ★ ★ ★ ★ ★
Centro Universitário
Transformando vidas pelo conhecimento



**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS
7º PERÍODO**